



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

SALÃO NOBRE "JOSÉ RIBEIRO PIRES"

INDICAÇÃO Nº <sup>51</sup>72025

"Indica ao Prefeito Municipal a concessão de auxílio-alimentação mensal aos servidores públicos em atividade da Prefeitura de Pouso Alto e dá outras providências".

Os vereadores subscritos, com fundamento no artigo 174 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da seguinte medida:

**Indica ao Prefeito Municipal a concessão de auxílio-alimentação mensal aos servidores públicos em atividade da Prefeitura de Pouso Alto e dá outras providências**

**JUSTIFICATIVA**

Indicamos ao Prefeito Municipal a concessão de auxílio-alimentação mensal aos servidores públicos em atividade da Prefeitura de Pouso Alto. O auxílio-alimentação seria mais uma forma de valorizar o trabalho dos servidores de nosso município, ajudando-os assim a através do seu esforço de seu trabalho "colocar a comida na mesa" de sua casa. O auxílio valeria tanto para os servidores efetivos como comissionados da Prefeitura.

Anexo a esta indicação demonstramos a todos o auxílio-alimentação em São Sebastião do Rio Verde que já uma realidade em nosso município vizinho.

Pouso Alto, 21 de janeiro de 2025.

Adriano Monteiro Chagas  
Vereador

Maria Joana Pires Ribeiro  
Vereadora

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 69/2025  
Data: 22/01/2025 - Horário: 16:09  
Administrativo

*Ante o candidato*



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1045/2023**

**Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação mensal aos servidores públicos em atividade no Município de São Sebastião do Rio Verde e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizada a concessão de auxílio-alimentação mensal aos servidores públicos em atividade no município de São Sebastião do Rio Verde, inclusive aos comissionados e contratados por tempo determinado.

§1º. A concessão do auxílio-alimentação será feita em pecúnia e terá caráter indenizatório.

§2º. O servidor que acumule cargo ou emprego na forma da Constituição fará jus à percepção de um único auxílio-alimentação.

§3º. O auxílio-alimentação não será:

I – Incorporado ao vencimento ou remuneração;

II – Configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição previdenciária;

III – caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*.

§4º. O auxílio-alimentação será custeado com recursos do órgão ou entidade em que o servidor estiver em exercício.

§5º. O valor do auxílio-alimentação será de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês efetivamente trabalhado.

§6º. Para os efeitos deste artigo, considera-se como mês efetivamente trabalhado aquele em que não ocorrer nenhuma falta injustificada do servidor ao trabalho.

§7º. O auxílio-alimentação será devido a partir da data de início de exercício enquanto mantiver essa qualidade, e será pago na folha de pagamento do respectivo mês, a ser disponibilizada na mesma data da folha de pagamento respectiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE**

**CNPJ:17.906.314/0001-50**

**E-mail: [prefeiturassrv@yahoo.com.br](mailto:prefeiturassrv@yahoo.com.br) / Telefone: (35) 3364-1144**

**Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37.467-000**

**São Sebastião do Rio Verde/ MG**

§8º. O servidor em exercício na data de publicação desta Lei fará jus ao auxílio-alimentação integral relativamente ao mês da entrada nesta norma legal em vigor, a ser pago na folha de pagamento respectiva.

**Artigo 2º**- Fica autorizado a revisão anual do valor do auxílio-alimentação por ato do Chefe do Poder Executivo com base no índice nacional de preços ao consumidor (INPC) apurado no período.

**Artigo 3º** - O auxílio-alimentação não será devido ao servidor que estiver em gozo de licença ou afastamento de qualquer natureza, nem ao aposentado e pensionista.

§1º. O auxílio-alimentação será devido no período de gozo de férias regulamentares.

§2º. Nos afastamentos e licenças de qualquer natureza o auxílio-alimentação será devido proporcionalmente aos dias trabalhados no mês, antes do início ou depois do retorno da licença ou afastamento.

**Artigo 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 15 de fevereiro de 2023.

**Sandro Lisboa Martins**

**Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM:

15 / 02 / 2023  
POR: [Assinatura], INSCRITA MG  
CPF: 119.412.400-59

COM CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE,  
NO HALL DESSA PREFEITURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

**OFÍCIO Nº: 025/2025**

Pouso Alto, 10 de fevereiro de 2025.

**ASSUNTO:** Responde o Ofício nº 027/2025 que Encaminha Indicações nº 14 a 48/2025 e nº 51 a 60/2025

Senhor Presidente,

Em atendimento às Indicações nº 14 a 48/2025 e nº 51 a 60/2025, encaminhamos as seguintes respostas:

Indicação nº 14/2025 – Em primeiros contatos com os órgãos responsáveis e com os prefeitos das cidades circunvizinhas, identificamos que está aberta a Janela Extraordinária nº 01/2024 da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT para manifestação de interesse de transporte rodoviário de passageiros interestadual no trecho Cruzeiro/SP a São Lourenço/SP. Este procedimento está sendo acompanhado por nossa Gestão, já que é de interesse de toda população pouso-altense e adjacências.

Indicação nº 15/2025 – A finalização e a inauguração daquele importante equipamento urbano estão no planejamento de nossa gestão e será executado conforme a disponibilidade orçamentário-financeira da Secretaria Municipal de Obras;

Indicação nº 16/2025 – Junto ao escritório regional da CEMIG, a Prefeitura Municipal planejará, identificará a melhor solução e buscará promover a modernização dos braços de luz da rede elétrica municipal;

Indicação nº 17/2025 – Com a identificação das deficiências na prestação de determinados serviços públicos municipais, está no planejamento recente do Município a expansão da coleta de lixo e da manutenção das estradas vicinais e bairros rurais, incluindo a do bairro Pangá;

Indicação nº 18/2025 – Da mesma forma que se pretende atender o bairro Pangá, como já exposto nas respostas às Indicações nº 06 e 17/2025, a reforma da ponte no bairro Paciência é uma demanda antiga e está inserida no planejamento da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o que será realizada a contento;

Indicação nº 19/2025 - A identificação e o corte de árvores que trazem risco às casas no bairro Sengó está em nosso plano de serviços que contará com a participação e a parceria das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Obras Públicas, o escritório regional da CEMIG, escritório regional do DNIT e a Polícia Rodoviária Federal. A execução do serviço



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

será realizada logo que satisfeitos todos os trâmites gerenciais, legais e ambientais, inclusive considerando o iminente risco e a urgência da necessidade de solução. Inclusive, já foi realizada uma reunião com o Prefeito, o Secretário Municipal de Meio Ambiente e o encarregado regional do DNIT e algumas árvores já foram demarcadas e estão com autorização para serem cortadas;

Indicação nº 20/2025 – Com o plano de expansão do atendimento de esporte e lazer, está em nosso planejamento a reforma e a revitalização das quadras poliesportivas municipais, por meio de recursos próprios, estaduais e federais, que, inclusive podem ser captados pelos representantes do Legislativo Municipal;

Indicação nº 21/2025 – Está no planejamento da Secretaria Municipal de Obras Públicas a revitalização e a construção de novos pontos de ônibus com mais segurança, estética e tecnologia, principalmente para atender o transporte escolar. O serviço já está com nosso arquiteto para ser projetado;

Indicação nº 22/2025 – É intenção de nosso Governo firmar parcerias para que possamos qualificar a mão de obra dos profissionais liberais pouso-altenses. Tais parcerias serão realizadas, principalmente, com organizações da sociedade civil (OSC) e com instituições públicas de ensino e profissionalização. A contribuição dos nobres Edis, com sua influência e conhecimento políticos com seus deputados, é um impulso que muito somará para o sucesso dessas ações;

Indicação nº 23/2025 – O “Água para Todos” é um projeto de nosso Governo que busca, por meio de estudos especializados, identificar, planejar soluções e executá-las para melhorar a distribuição, a oferta e a qualidade da água que chega à população pouso-altense. Nas comunidades rurais, assim como o Campo Alegre e a Boa Vista, serão realizados estudos técnicos para identificar a melhor forma de garantir o acesso público à água de qualidade;

Indicação nº 24/2025 e 25/2025 – O Executivo Municipal atua dentro dos seus limites de ação local. Estamos unindo forças com os Prefeitos Municipais que participam da AMAG para conseguirmos essa melhoria. Desta forma, o Município pode solicitar a intervenção do Estado de Minas Gerais e do Governo Federal para que sejam realizadas melhorias nas rodovias que cortam o município de Pouso Alto. Tais demandas estão sendo levantadas e encaminhadas ao Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais – DER/MG e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT que são os responsáveis



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

pela manutenção das referidas rodovias. Estamos incluindo nessas requisições a matéria da indicação do nobre Vereador;

Indicação nº 26/2025 – Em nosso Plano de Governo, no item 2.8 – Esporte e Lazer, previmos a ação de “Fortalecer as práticas esportivas nas escolas” e, para isso, o estudo de viabilidade para construção de quadras esportivas nas escolas que ainda não têm está em nosso planejamento. Os profissionais de engenharia e de arquitetura estão em processo de finalização do projeto da quadra do Sengó e em processo de elaboração de um projeto para a construção de uma quadra no distrito de Santana do Capivari;

Indicação nº 27/2025 – A melhoria da infraestrutura dos equipamentos esportivos do Município está dentre nossas metas, incluindo dentre essas ações, a reestruturação do entorno da Quadra Poliesportiva do distrito de Santana do Capivari. O Secretário Municipal de Esportes já realizou um levantamento de todos os materiais e serviços esportivos necessários para atender nosso Plano de Governo, principalmente o Projeto Esporte e Lazer para Todos e o Projeto Vida Saudável;

Indicação nº 28, 29 e 33/2025 – O “Água para Todos” é um projeto de nosso Governo que busca, por meio de estudos especializados, identificar, planejar soluções e executá-las para melhorar a distribuição, a oferta e a qualidade da água que chega à população pouso-altense. Nas comunidades rurais, assim como, o Córrego das Pedras e a Vidinha, serão realizados estudos técnicos para identificar a melhor forma de garantir o acesso público à água de qualidade;

Indicação nº 30 e 31/2025 - Dos vários projetos propostos e viáveis em nosso Plano de Governo, no item 2.1, está previsto, o que inclui em nosso planejamento, o Projeto Estradão que visa a conservação e a manutenção das estradas rurais com cascalhamentos e calçamento em áreas críticas. O calçamento dos aglomerados populacionais como o entorno da Igreja de São Miguel Arcanjo no bairro Vidinha e da Igreja Santa Terezinha do Menino Jesus no bairro Pessegueiros está dentre os lugares a serem atendidos;

Indicação nº 32/2025 – A estruturação dos pontos de atendimento médico e odontológico nas comunidades rurais, incluindo os bairros Boa Vista e Campinha, com o fim de levar mais saúde, prevenção e cuidado à população rural, está em nosso plano de investimento e ocorrerá conforme a viabilidade orçamentário-financeira e o planejamento da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Inclusive contamos com a captação de recursos que pode ser promovida por nossos Edis;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Indicação nº 34/2025 – Foram levantados por todos os setores quais os equipamentos e a quantidade para que sejam renovados os em uso e adquiridos os, eventualmente, faltantes. Alguns setores, como as equipes que atuam nas ETAs, já estão em uso de EPI adequados, por exemplo. E os demais estão em processo de licitação;

Indicação nº 35/2025 – O tema já foi levado ao CODEMA e as alternativas técnicas já estão sendo analisadas. Dentre as propostas iniciais, estão inclusas a criação da Associação de Catadores e a conscientização de toda a população por meio de campanhas, incluindo, dentre as ações, palestras nas escolas;

Indicação nº 36/2025 – Quanto à instalação de lixeiras em todo o município de Pouso Alto, um mapeamento dos pontos estratégicos está sendo realizado, visando o fluxo e a real necessidade de instalação;

Indicação nº 37/2025 – A limpeza das margens e a revitalização do Ribeirão Pouso Alto e dos córregos do Município requer um estudo e um planejamento que já vem sendo realizado para que, no período da estiagem, a limpeza seja efetivada de modo a causar o menor impacto ambiental possível, incluindo a destinação adequada dos resíduos retirados do curso d'água;

Indicação nº 38/2025 – O aterro sanitário para o qual destinamos nossos resíduos sólidos está localizado no município de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, por meio de contratação de empresa especializada. Porém a revitalização do espaço onde funcionava o antigo “lixão” é objeto de um projeto para a realocação em uma estação de transbordo. Esse tema, inclusive, já está sendo tratado pelo CODEMA. Registra-se que já foram retirados do local pela atual gestão, mais de 150 (cento e cinquenta) toneladas de lixo que foi deixada pela Gestão antiga;

Indicação nº 39/2025 – A melhoria da infraestrutura dos equipamentos esportivos do Município está dentre nossas metas, incluindo dentre essas ações, a reestruturação do entorno da Quadra Poliesportiva do bairro Pessegueiros;

Indicação nº 40/2025 - O Executivo Municipal atua dentro dos seus limites de ação local. Desta forma, o Município pode solicitar a intervenção do Governo Federal para que sejam realizadas melhorias nas rodovias que cortam o município de Pouso Alto. Tais demandas estão sendo levantadas e encaminhadas ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT que são os responsáveis pela manutenção das referidas rodovias. Estamos incluindo nessas requisições a matéria da indicação do nobre Vereador;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Indicação nº 41/2025 – Dos vários projetos propostos e viáveis em nosso Plano de Governo, no item 2.1, está previsto, o que inclui em nosso planejamento, o Projeto Estradão que visa a conservação e a manutenção das estradas rurais com cascalhamentos e calçamento em áreas críticas. O calçamento do aglomerado populacional no entorno da Igreja São Rafael está dentre os lugares a serem atendidos;

Indicação nº 42 e 43/2025 – A pintura de todas as faixas elevadas, quebra-molas e demais componentes das vias públicas municipais estão sendo executadas, conforme as condições climáticas permitem. As da Avenida Fernando Petronilho serão realizadas a contento;

Indicação nº 44/2025 – A manutenção e limpeza das ruas estão acontecendo conforme o planejamento da Secretaria Municipal de Obras Públicas e com os materiais e equipamentos encontrados nesse início de Gestão. Novos equipamentos estão sendo adquiridos para expandir e aperfeiçoar os atendimentos e trabalhos da referida Secretaria. Inclusive já aderimos, junto à AMAG/CIMAG, à capina orgânica que começará em breve em nossa cidade;

Indicação nº 45/2025 – Por meio do escritório regional da CEMIG, a Prefeitura Municipal executará a avaliação da rede elétrica no bairro Rafael, identificará a melhor solução e promoverá a resolução do problema elétrico naquela comunidade;

Indicação nº 46/2025 – Considerando que a pequena expansão do calçamento no bairro Ribeirão foi executada há cerca de seis meses pela antiga Gestão e não houve planejamento e execução na obra de redutores de velocidade como quebra-molas, a Secretaria Municipal de Obras, por meio do Projeto Estradão, visa corrigir, expandir e promover a manutenção o cascalhamento e o calçamento em áreas críticas, incluindo o do aglomerado populacional no bairro Ribeirão;

Indicação nº 47/2025 – Dentro de um planejamento possível, a atual Administração está identificando as necessidades da malha viária da área urbana e rural para corrigir, expandir e promover a manutenção do calçamento em áreas críticas e executar obras necessárias, inclusive com a instalação de redutores de velocidade como quebra-molas, incluindo o bairro Nova Esperança;

Indicação nº 48/2025 – A manutenção e limpeza das ruas estão acontecendo conforme o planejamento da Secretaria Municipal de Obras Públicas e com os materiais e equipamentos encontrados nesse início de Gestão. Novos equipamentos estão sendo adquiridos para



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

expandir e aperfeiçoar os atendimentos e trabalhos da referida Secretaria. Quanto à urbanização do entorno da Mina D'Água da Rodovia, a Prefeitura Municipal, por meio de nosso serviço de engenharia e arquitetura, planejará e executará a revitalização daquele espaço;

Indicação nº 51/2025 – Com a troca de experiências com outros prefeitos municipais em encontros da Associação Mineira de Municípios – AMN e com a Confederação Nacional de Municípios – CNM, dentre as prioridades de nosso Plano de Governo está a valorização do servidor e do serviço público. E, desta forma, desde o primeiro dia de nossa Gestão, vinha sendo gestado o projeto de lei ordinária que exigiu estudo, adequações e trabalho técnico com nossa realidade jurídica e orçamentário-financeira. Finalizados os levantamentos e feitas as adequações que atendam nossa realidade local, protocolamos na Câmara Municipal de Pouso Alto, o Projeto de Lei Ordinária nº 07, de 06 de fevereiro de 2025 que “Autoriza a concessão de Auxílio-Alimentação aos servidores públicos, comissionados, contratados e secretários municipais da Prefeitura Municipal de Pouso Alto.”. O Executivo Municipal se mostra muito satisfeito com a consonância entre seu plano de governo e os interesses dos nobres edis, o que demonstra que todos visam o interesse e o bem-estar coletivo. Por esse motivo, contamos com o pronto atendimento desta demanda pelo Legislativo Municipal;

Indicação nº 52/2025 – Dos vários projetos propostos e viáveis em nosso Plano de Governo, no item 2.1, está previsto, o que inclui em nosso planejamento, o Projeto Estradão que visa a conservação e a manutenção das estradas rurais com cascalhamentos e calçamento em áreas críticas. Desta forma, a estrada da Capetinga está dentre os lugares a serem atendidos;

Indicação nº 53/2025 – A manutenção e troca das lâmpadas dos postes do bairro Taboão e adjacências já foi levada por este Gabinete à CEMIG e será realizada, conforme Ordem de Serviço daquela empresa pública. Uma ordem de serviço já foi cumprida em 27 de janeiro de 2025 e a de 29 de janeiro de 2025 está em atendimento;

Indicação nº 54/2025 – A melhoria da infraestrutura de atendimento em saúde é uma das nossas metas, principalmente pra melhorar o atendimento da população rural nas visitas das equipes de saúde. Já está em execução a reforma e revitalização do posto de atendimento de saúde do bairro Taboão que foi iniciada na segunda-feira passada (dia 03 de fevereiro de 2025);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Indicação nº 55/2025 - Dos vários projetos propostos e viáveis em nosso Plano de Governo, no item 2.1, está previsto, o que inclui em nosso planejamento, o Projeto Estradão que visa a conservação e a manutenção das estradas rurais com cascalhamentos e calçamento em áreas críticas. As intervenções urgentes que estão sendo identificadas estão sendo realizadas conforme a disponibilidade de materiais e serviços. Desta forma, está incluído em nossos próximos serviços a manutenção das pontes dos bairros Taboão e Armazém Chagas;

Indicação nº 56/2025 – A manutenção imediata e emergencial das estradas vicinais de nosso Município neste período chuvoso está sendo executada e se inclui no cronograma da Secretaria Municipal de Obras Públicas intervenções nas estradas dos bairros Taboão, Furnas e Estiva. A limpeza do mato já está sendo realizada e se iniciou na semana passada;

Indicação nº 57/2025 – O “Água para Todos” é um projeto de nosso Governo que busca, por meio de estudos especializados, identificar, planejar soluções e executá-las para melhorar a distribuição, a oferta e a qualidade da água que chega à população pouso-altense. No bairro Taboão será providenciada a troca do encanamento da rede de distribuição de água e já foi feito o levantamento da metragem dos canos que serão gastos. Também estamos aguardando a outorga para perfuração do poço artesiano para garantir o acesso público à água de qualidade;

Indicação nº 58/2025 – Dos vários projetos propostos e viáveis em nosso Plano de Governo, no item 2.1, está previsto, o que inclui em nosso planejamento, o Projeto Estradão que visa a conservação e a manutenção das estradas rurais com cascalhamentos e calçamento em áreas críticas. As intervenções urgentes que estão sendo identificadas estão sendo realizadas conforme a disponibilidade de materiais e serviços. Desta forma, está incluído em nossos próximos serviços a manutenção das pontes do bairro Buquerê, que não foi priorizada e realizada na gestão passada;

Indicação nº 59/2025 - Dentro de um planejamento possível, a atual Administração está identificando as necessidades da malha viária da área urbana e rural para corrigir, expandir e promover a manutenção do calçamento em áreas críticas e executar obras necessárias, inclusive com a instalação de redutores de velocidade como quebra-molas, incluindo o bairro Jardim Mesquita, onde se localiza a Rua Joaquim Lúcio Nogueira;

Indicação nº 60/2025 – O “Água para Todos” é um projeto de nosso Governo que busca, por meio de estudos especializados, identificar, planejar soluções e executá-las para melhorar a distribuição, a oferta e a qualidade da água que chega à população pouso-altense.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

No bairro Ribeirão a manutenção da caixa d'água e de seu entorno é providência imediata por nós identificada. Ainda, cabe destacar que serão realizados estudos técnicos para identificar a melhor forma de garantir o acesso público à água de qualidade.

Destaco que, neste início de mandato, é importante identificar as demandas da população formuladas por meio de seus representantes eleitos, os vereadores e as vereadoras.

Reitero que é relevante apontar que a totalidade do que fora apresentado nas indicações está em nosso Plano de Governo, o que demonstra a afinidade com os anseios da população pouso-altense.

Igualmente, conto com o empenho político e as boas relações de Vossas Excelências para que recursos sejam destinados por seus deputados estaduais, federais e senadores para melhorarmos a qualidade de vida e a infraestrutura de nosso Município.

Atenciosamente,

**RAULYSSON MAGELLA  
MANCILHA  
JUNIOR:04389455656**

**Raulysson Magella Mancilha Júnior**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
RAULYSSON MAGELLA MANCILHA  
JUNIOR:04389455656  
Dados: 2025.02.10 14:43:27 -03'00'

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROCOLO GERAL 130/2025  
Data: 10/02/2025 - Horário: 15:49  
Administrativo

*Outra Comissão*

À sua Excelência o senhor  
Wilson Arantes de Oliveira  
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, nº 67 – Centro  
CEP: 37.468-000 Pouso Alto – MG

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164, centro, Pouso Alto - MG

Telefone: (35) 3364-1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br